



PROBITI/FAPERGS 2021-2022:

CANDIDATOS SELECIONADOS

A Agência de Inovação divulga a relação dos estudantes selecionados para obtenção de Bolsa de Iniciação Tecnológica e Inovação – PROBITI/FAPERGS:

1. Vitória Boeira Zampieri
2. Letícia Martins
3. Luiza Grazziotin
4. Ester Fernandes Córdova
5. Luiza Maciel Fim
6. Fabian Bossardi Junior
7. Patrícia Alf
8. Barbara Grusag

Para a efetivação da Bolsa, os alunos selecionados, juntamente com seus orientadores, deverão cumprir com os procedimentos descritos nos itens 8.1 e 8.2 do Edital de Seleção:

Informações para o Orientador:

O orientador deverá incluir os bolsistas selecionados em sua equipe no SigFapergs (<http://sig.fapergs.rs.gov.br/>).

Informações para os bolsistas selecionados:

Informe sua conta corrente e agência (Banrisul) à Agência de Inovação, com urgência, através do e-mail cnothen@ucs.br. Precisamos enviar à FAPERGS até o dia 02 de julho de 2021, para que sua bolsa seja implementada no mês agosto de 2021.

- Para implementar a bolsa, o estudante deve ter uma conta corrente no Banco Banrisul, na qual a FAPERGS fará o depósito mensal de R\$ 400,00 durante o período de vigência da bolsa.

- Deve fazer o seu cadastro no SigFapergs (www.fapergs.rs.gov.br) e anexar: a cópia de um documento (o cartão da conta) que indique o número da sua conta e agência no Banrisul; a cópia

do seu CPF e do seu RG (ambos os lados dos documentos), comprovante da matrícula atualizado, todos estes documentos devem ser anexados no link Dados Pessoais/envio de documentos pessoais/tipo de documento/outros documentos pessoais, **até o dia 02 de Julho de 2021, impreterivelmente.**

b) O bolsista receberá um comunicado sobre o Termo de Outorga. Neste ano as assinaturas serão coletadas por meio da Plataforma Clicksign, por isso, não será necessário incluir a assinatura digitalizada no documento. O bolsista, o orientador, o representante legal e as testemunhas deverão assinar o Termo de Outorga até o dia 22 de julho. Não será necessário o envio de documento físico assinado.

Durante o período de vigência da Bolsa, o estudante deverá:

- cumprir o plano de atividades e o cronograma apresentados na solicitação da bolsa;
- entregar a efetividade mensal no prazo estabelecido;
- participar do Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS em 2021 (bolsistas renovados), evento em que é obrigatória a apresentação de seu trabalho. Bolsistas novos deverão apresentar seu trabalho no Encontro em 2022;
- organizar seu currículo Lattes e mantê-lo atualizado.

O ótimo rendimento acadêmico do bolsista é um dos importantes critérios para a concessão de bolsas de iniciação científica de qualquer modalidade.

Caso seja necessário substituir o bolsista, a documentação deverá ser entregue na Agência de Inovação, até o dia 10 de cada mês, sendo o último prazo em **05/06/2022**.

Contato na Agência de Inovação (54) 3218-2518 ou cnothen@ucs.br (Caroline).